



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 155/2025.
de 15 de agosto de 2025.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hamilton Santos Rodrigues**, mat. nº 395, cargo de Professor Séries Iniciais, lotado no Gabinete do Prefeito, para além de suas atribuições, atuar em distintas Comissões não remuneradas da Administração Municipal (Grade Curricular de Professor, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, entre outras); Controlar e fiscalizar os expedientes e correspondências do Gabinete do Prefeito Municipal relacionados aos órgãos fiscalizadores (MPE, MPF, MPT, Câmara Municipal de Vereadores, entre outros); Acompanhar as ações de cooperação internacional transfronteiriças e de integração regional; Acompanhar as ações de cooperação com Universidades e instituições similares; Acompanhar as ações do Comitê de Integração Fronteiriça Trinacional Barra do Quaraí – Bella Unión – Monte Caseros; Entre outras determinadas pelo Órgão.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 15.08.2025, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 15 de agosto de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda